

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Termo – Aditamento e Prorrogação
PROCESSO - 064/2008-DAESP
CONTRATO - 31/2008-DAESP
TERMO - 11º
CONTRATANTE - DAESP
CONTRATADA - Aeropark Serviços Ltda
OBJETO - Prorrogação de prazo contratual
VALOR DO TERMO - R\$1.730.052,30
VALOR TOTAL DO CONTRATO - R\$ 5.390.898,41
VALOR MENSAL - R\$115.336,82
RECURSOS- vUO.16.056 - PT 26.781.1607.4.914.0000 – elemento 3.3.90.39.99

ASSINATURA - 11-05-2012

Extratos de Contrato

Contrato: ACOM/038/12 – Contratante: DAESP – Contratado: Aeroclube de São José do Rio Preto Ltda. - Processo: 00277/1972 – – Finalidade: Aeroclube – Prazo contratual: Início em 13/04/12 e término em 13/04/17 – Assinatura: 13/04/12 – Aeroporto: São José do Rio Preto – SP.

Contrato: ACOM/035/12 – Contratante: DAESP – Contratado: Master Avgas Ltda. - Processo: 2485/1978 – Provisória: 63 – Valor Mensal Inicial: R\$ 1.510,00 - Finalidade: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação – Prazo contratual: Início em 02/07/12 e término em 01/07/14 – Assinatura: 05/07/12 – Aeroporto de Araraquara – SP.

Contrato: ACOM/028/12 – Contratante: DAESP – Contratado: Maria Bonita de Guarulhos Transportes e Turismo Ltda. - Processo: 0696/1972 – Provisória: 156 – Valor Mensal Inicial: R\$ 4.120,00 - Finalidade: Exploração de locadora de veículos – Prazo contratual: Início em 01/07/12 e término em 30/06/14 – Assinatura: 29/06/12 – Aeroporto de Presidente Prudente – SP.

Contrato: ACOM/036/12 – Contratante: DAESP – Contratado: MA Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo em Solo Ltda. - Processo: 0696/1972 – Provisória: 155 – Valor Mensal Inicial: R\$ 500,00 - Finalidade: Prestação de Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo em solo com finalidade de coleta e entrega de encomendas para a empresa GOLLOCO - ACESSEO – Prazo contratual: Início em 01/01/12 e término em 31/12/14 – Assinatura: 01/03/12 – Aeroporto de Presidente Prudente – SP.

Contrato: ACOM/038/12 – Contratante: DAESP – Contratado: TAM – Linhas Aéreas S.A. - Processo: 278/71 – Provisória: 240 – Valor Mensal Inicial: R\$ 889,00 - Finalidade: Área para destinada para loja de venda de passagens – Prazo contratual: Início em 01/04/11 e término em 31/03/13 – Assinatura: 16/07/12 – Aeroporto de Ribeirão Preto – SP.

Termos de Alteração Contratual

Termo 2º - Contrato ACOM/017/10 – Contratante: DAESP - Contratado: Localiza Rent a Car S.A. - Processo: 0831/73 – Provisória: 71 – Objeto: Prorrogação do prazo contratual - Assinatura: 31/05/12 – Aeroporto: Sorocaba - SP.

Termo 7º - Contrato ACOM/026/98 – Contratante: DAESP - Contratado: COMPETRO – Comércio e Distribuição de Derivados de Petróleo Ltda. - Processo: 831/75 – Provisória: 17 – Objeto: Prorrogação do prazo contratual - Assinatura: 29/06/12 – Aeroporto: Sorocaba – SP

Termo 1º - Contrato ACOM/062/09 – Contratante: DAESP - Contratado: Banco do Brasil S/A. - Processo: 278/71 – Provisória: 212 – Objeto: Prorrogação do prazo contratual e alteração no campo nº 10 do contrato - Assinatura: 01/06/12 – Aeroporto: Ribeirão Preto – SP

Termo 1º - Contrato ACOM/015/12 – Contratante: DAESP - Contratado: Caixa Econômica Federal. - Processo: 278/71 – Provisória: 288 – Objeto: Alteração no campo nº 18 do contrato - Assinatura: 13/06/12 – Aeroporto: Ribeirão Preto – SP

Termo 2º - Contrato ACOM/022/10 – Contratante: DAESP - Contratado: HM Paes Vargas – Petiscaria - ME. - Processo: 342/72 – Provisória: 76 – Objeto: Prorrogação do prazo contratual - Assinatura: 14/06/12 – Aeroporto: Marília – SP

Termo 5º - Contrato ACOM/027/04 – Contratante: DAESP - Contratado: Danilo Barreto de Almeida. - Processo: 3967/90 – Provisória: 41 – Objeto: Alteração nos campos nº 16, 17, Cláusula Sexta, Sétima e Cláusula Décima Terceira- Assinatura: 03/04/12 – Aeroporto: Amarais – SP.

Termo de Encerramento Bilateral

O Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP, Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi, no uso de suas atribuições legais e o Concessionário Edson Lopes Ferreira CPF Nº 289.259.636-04, com endereço na Rua Humberto de Campos, nº 1017 – Centro – /SP – CEP: 16901-031 na Cidade de Andradina – SP, representado pelo Senhor Edson Lopes Ferreira, resolvem encerrar a partir de 11 de junho de 2012 o Contrato nº ACOM/013/2011 cujo objeto é hangaragem de aeronaves próprias, no Aeroporto de Andradina.

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora Técnica III, de 18-7-2012
Processo SC: 123943/2009
Interessado: NUCLEO DE TRANSPORTES
Assunto: Locação de veículos automotores zero kilometro sem motorista para uso da Secretaria.

Nos termos do contido na Clausula Quarta - Do Reajuste do Contrato nº 030/2007, e à vista dos cálculos elaborados pelo Centro de Despesa/DFO, conforme demonstrativo de fls. 1529/1534, Autorizo o reajuste do serviço de R\$ 1.427,95 para R\$ 1.521,20 a partir de setembro de 2011.

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Comunicado

Continuação das deliberações do Colegiado em Sessão Ordinária, de 18.06.2012, Ata nº 1674.

O Condephaat, em sua sessão ordinária de 18 de junho de 2012, Ata nº 1674, deliberou os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item. No caso dos processos deferidos, os projetos devidamente carimbados (quando houver), poderão ser retirados no Protocolo da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, as terças e quintas no horário das 10:00 às 13:00hs e das 14:00 às 17:00hs, 10 (dez) dias úteis após a data da presente publicação.

01 - Processo nº 64771/2011

Interessado: Ministério da Cultura

Deliberação: O Colegiado tomou ciência da elaboração de cartilha para orientações de colocação de letreiros e toldos nos imóveis do Centro Histórico de Iguape pelo IPHAN, louvando a iniciativa. Deliberou ainda, que a UPPH prepare apresentação ao Conselho do inteiro teor da mesma.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

Primeiro Termo Aditivo de Contrato
Processo SC 106917/2011
Contrato SC 251/2011

Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO
Projeto: "2 OU 3 COISAS QUE EU SEI DELE"
Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 13/07/2012.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato
Processo SC 106824/2011
Contrato SC 264/2011

Contratante: Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura
Contratado: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO
Projeto: "CIA TEATRO DA CIDADE 20 ANOS – ALMAS ABAIXO DE ZERO"

Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 17/07/2012.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato
Processo SC 106757/2011
Contrato SC 249/2011

Contratante: Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura
Contratado: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO
Projeto: "PÂNICO NA CIDADE"

Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 12/07/2012.

Segundo Termo Aditivo de Contrato
Processo SC 110124/2011
Contrato SC 0550/2011

Contratante: Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura
Contratado: Eduardo Mattos Santangelo
Projeto: "Tônica – Obras Motrizes dos Compositores da USP (volume 1)"

Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 11/07/2012.

(Não publicado em época oportuna.)

Primeiro Termo Aditivo de Contrato
Processo SC 124395/2011
Contrato SC 405/2011

Contratante: Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura
Contratado: COOPERATIVA CULTURAL BRASILEIRA
Projeto: "ESPETÁCULO INFANTIL À SALA DO CONTO"

Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 05/07/2012.

Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Termo de Aditamento de Contrato
Processo SDECT-699/2011
Parecer CJ/SDECT nº 127/2012
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Contratado: Fundação do Desenvolvimento Administrativo
Objeto: Primeira prorrogação, com alteração das Cláusulas Terceira – do Preço e Reajuste, e Quarta – da Vigência e Prorrogações, do Contrato GSA nº 026/2011.

Data da assinatura da alteração: 18/07/2012.

Segundo Termo Aditivo de Contrato
Contrato Múltiplo nº 9912281304
Processo: SCTDE-303/2011 – 1º a 4º Volumes
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Parecer CJ/SDECT nº 114/2012
Objeto: Alteração das Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta e Sexta
Data da assinatura da alteração: 10/07/2012.

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.

PDS a serem pagas

410001

Data: 18/7/2012

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR R\$
410101	2012PD00879	11.280,00
410101	2012PD00993	45,04
TOTAL		11.325,04

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR R\$
410103	2012PD01161	38,04
410103	2012PD01163	1.331,77
410103	2012PD01241	28,55
410103	2012PD01243	3.468,59
TOTAL		4.866,89
TOTAL GERAL		16.191,93

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Retificações do D.O. de 30-6-2012

Na Portaria G.CEL 51/2012 Convocação de funcionários e servidores para prestação de serviços nos Jogos Regionais, a ser realizado período de 03 a 14 de julho de 2.012, em Santo André – 1ª Região Esportiva, Lins – 3ª Região Esportiva, Bebedouro – 5ª Região Esportiva e Dracena – 7ª Região Esportiva (retificada D.O.E de 14/07/2012)

Onde se lê: 5ª Região Esportiva – Lins:

Excluir: De 04 a 11 de julho (7 diárias): JULIO CESAR BERTO

Leia-se: 3ª Região Esportiva – Lins:

Excluir: De 04 a 11 de julho (7 diárias): JULIO CESAR BERTO

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A JUVENTUDE

Primeiro Termo de Aditamento de Convênio

Outorgante: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Outorgado: Associação Amigos das Oficinas Culturais do Estado de São Paulo.

Objeto: Regularização do Plano de Trabalho, valor e vigência do Projeto Atividades de Juventude e de Lazer no Parque da Juventude.

Valor: R\$ 580.640,34, sendo R\$ 266.080,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 14.560,34 de responsabilidade da conveniada.

Vigência: O prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do instrumento original, fica prorrogado de 01/04/2006 até 31.12.2006.

Proc. SEJEL nº 0832/2005 Volume I a VIII.

Convênio nº 128/2005

Ficam ratificadas as demais cláusulas pactuadas no Convênio.

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 6-7-2012

Autorizando a interdição temporária do empreendimento King’s Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Embalagens Plásticas Ltda., CNPJ 63.949.838/0001-46, até a obtenção da Licença de Operação da CETESB, por infração aos artigos 58, 58-A inciso II e 62 inciso II do Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 08 de setembro de 1976. Processo CETESB 45/01425/11.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 18-7-2012

Autorizando, nos termos do artigo 8º, da Resolução SMA nº 20, de 24 de março de 2010, o uso da área especificada nos autos deste processo por Jussara Maria Romão Kneip & Cia. Ltda. ME das 9:30 hrs. às 17:30 hrs. do dia 19 de julho de 2012 e entre as 9:30 hrs. e as 17:30 hrs. do dia 20 de julho do corrente ano, a título precário e oneroso, com cobrança, para cada um dos dias, do valor estipulado na alínea "b", do inciso I, do artigo 4º, e, se necessário, combinada com os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da referida Resolução, a ser pago mediante contrapartida em até 15 (quinze) dias após a realização do trabalho. Ressaltando que, caso não seja possível realizar a filmagem em virtude de condições climáticas adversas, é facultado ao Administrador do Parque Villa-Lobos marcar nova data para o serviço, a teor do disposto no § 1º do artigo 7º, da Resolução SMA nº 20, de 24 de março de 2010, observando-se o § 1º do artigo 5º dessa Resolução. (Processo SMA nº 10.061/2012)

Despacho do Secretário, de 16-7-2012

Considerando os elementos de instrução dos presentes autos, bem como o atendimento ao Parecer CJ nº. 479/2012, e de acordo com o artigo 69, do Decreto Estadual nº. 57.933/2012, em especial o disposto no artigo 26, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Ratifico a Dispensa de Licitação, reconhecida nos termos do despacho da Coordenadora da Coordenadoria de Educação Ambiental, em favor da empresa Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, com fundamento no inciso VIII, do artigo 24, do mesmo diploma legal, referente à contratação de serviço de impressão da publicação "Manual do Eco Cidadão". (Processo 3293/2012).

Despacho do Secretário, de 18-7-2012

Considerando os elementos constantes nos presentes autos, em especial a manifestação da Diretoria Administrativa ratificada pelo Diretor Geral, e, em se verificado que a situação emergência não decorreu de inércia, omissão ou qualquer outra forma de inércia administrativa, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o artigo 26 da Lei Estadual nº 6.544/89, Ratifico a Dispensa de Licitação, reconhecida pelo Senhor Diretor Geral do Instituto Florestal a favor da Proseg Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ nº 03.805.877/0001-48, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Legislação Federal de Licitação e Contratos, referente à prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial para as estações experimentais de Casa Branca, Bauru, Tupi, Mogi Mirim, Assis e Alberto Lofgren.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Portaria FPZSP-23, de 12-7-2012

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, de acordo com as normas estatutárias, em especial as que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Inciso I, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 45.402, de 14-11-2000, determina:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão Julgadora da Licitação da Tomada de Preços nº. 002/2012, Processo nº. 0610TP1206, a ser realizada em 26/07/2012 às 10 horas, que trata da contratação de empresa para execução de obras no Espaço Multicultural, compreendendo a Rede de Iluminação Externa e a Rede Subterrânea para interligação do quadro geral de energia do Espaço Multicultural até a cabine de rebaixamento de energia elétrica, denominada Cabine 3, localizada nas dependências da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, sob regime de preço global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e parte de materiais, conforme Memorial Descritivo e Planilha de Quantidades.

I – Comissão Julgadora da Licitação

Membros Titulares

1º) Rosa Maria Lemes - Presidente

2º) Marcelo Almeida Arjones

3º) Sílvio Leal Santos

4º) Rita de Cássia Polesi

5º) Representante designado pelo Sindicato

II - Membros Suplentes

1º) Carlos Augusto Magalhães Batista

2º) Ariovaldo Rodrigues

III – Secretário

Wagner Silva Araujo

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12-7-2012, revogando-se as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Despacho do Procurador Geral do Estado Adjunto, de 16-7-2012

No Proc. GDOC nº 18575-586088/2012-PGE - "Tendo em vista a manifestação favorável do Conselho da PGE (Deliberação CPGE nº 071/07/2012), autorizo o afastamento da Drª Cláudia Aparecida Cimardi, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participar das "IX Jornadas Brasileiras de Direito Processual Civil e Penal", a serem realizadas no período de 28 a 31 de agosto de 2012, no Rio de Janeiro/RJ.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora, de 18-7-2012

No Processo nº GDOC 18546-555272/2012 – Convite BEC 18249/2012 – Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos - Com fundamento na Resolução PGE nº 83, de 19 de outubro de 1994, e para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC nº 18249/2012 e adjudico o seu objeto à empresa Ronaldo T P Flores - ME, CNPJ 56.131.857/0001-03.

Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 2.800,00.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 18-07-2012

Cancelando

a pedido, a partir de 11-07-2012, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito LUCINEIDE SANTANA DA SILVA, RG. 28.805.856-2, para exercer, na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-E 352/2012) com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto 56.013, de 15-07-2010, as credenciais de estagiárias outorgadas às estudantes de Direito CLÁUDIA BRABO TAKAMORI e ANA PAULA FORTUNATO, para exercerem, na Procuradoria Regional de Marília, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. (Portaria CG-E 353/2012)

a partir de 2 de julho de 2012, em virtude de conclusão de estágio, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito KATIUSCIA DE OLIVEIRA SATURNINO, RG. 25.567.850-2, para exercer, na Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso VI, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-E 354/2012)

Credenciando

como estagiária, para exercer, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, a estudante de Direito GEYCE DA SILVA CARVALHO, RG. 40.910.822-4, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 47, de 28-06-2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02-12-2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.011 (Procuradoria Regional de Santos) do orçamento vigente. (Portaria CG-E 355/2012)

como estagiárias, para exercerem, na Procuradoria Regional de Marília, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, as estudantes de Direito NATHALIA MONTANHER ROCHA, RG. 47.701.216-8 e JESSICA AMORIM DA SILVA, RG. 47.596.783-5, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 47, de 28-06-2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei